

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**
PROCESSO 09/200.543/2021 - RSU-PRO-2022/01742
PE: Nº 1121/2022

1) Todos os GMG's serão entregues e instalados no prazo de 45 dias ou deverão ser entregues e instalados conforme a contratante for solicitando os geradores?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, os geradores devem ser instalados, de forma imediata, na data de início do contrato, em todas as Unidades contempladas no Termo de Referência.

2) Os GMG's ficarão instalados fixados nos locais pelo período de 24 meses?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o entendimento está correto. Conforme subitem 9.1, "o período estimado para prestação do serviço é de 24 (vinte e quatro) meses**" Também pode ser verificado no modelo de proposta do ANEXO III, que o valor global do serviço contemplará os 24 meses de contrato. *Obs: poderá ser por mais tempo, caso o contrato seja prorrogado, desde que ambas as partes assim acordem e desde que em consonância ao interesse público.

3) No item 12.23 do termo de referência diz que as manutenções serão mensais, porém no item 12.24.1 fala sobre Manutenção Semanal, devemos considerar manutenção preventiva mensais e verificações semanais?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, Conforme no próprio subitem mencionado, "12.23 A CONTRATADA deverá prestar manutenções preventivas mensalmente, OU na periodicidade indicada em legislação específica OU no manual do equipamento, ...", devendo serem executadas, no mínimo, as manutenções semanais, mensais e semestrais previstas no subitem 12.24. Todas essas manutenções, independentemente de sua periodicidade ou das normas as orientam, devem estar reunidas no mapa de manutenções preventivas quando do início do serviço, conforme preconizado no subitem 12.21.

4) Qual a distância média que os grupos geradores ficarão do Quadro de energia?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, tal informação deveria ser constatada pelo licitante durante a visita de inspeção obrigatória nas unidades de saúde, conforme item 22 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

5) O combustível de atendimento será de responsabilidade da contratada até quanta horas mensais de da utilização do equipamento?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, as informações sobre o abastecimento já estão explicitadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), itens 4.2.8, 4.2.10, 4.2.16, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.2.1, 4.3.6, 19.1.1, ou seja, cabe ao licitante gerir o equipamento deles, certo de que projeções podem variar para mais ou para menos

6) Qual o CNPJ da unidade solicitante do processo em questão?

R. O CNPJ é 19.402.975/0001-74.